



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	88889/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
CNPJ:	15.023.898/0001-90
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	AGUA BOA
NÚMERO OS:	5280/2023
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENÇA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA DEFESA	1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	12
4. CONCLUSÃO	13
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE	13
APÊNDICE - A - Regras do Sistema APLIC	15



1. INTRODUÇÃO

Após notificados por este Tribunal, via Ofícios nº 552/2023 e 553/2023, ambos de 21 de junho de 2023 (autos digitais Doc. nº 205722/2023 e nº 205724/2023), o Sr. Márcio Conceição Nunes de Aguiar e a Sra. Rayca Alves de Carvalho Peres, apresentaram suas justificativas (autos digitais Doc. nº 216333/2023 e 218228/2023) sobre os pontos levantados no Relatório Técnico Preliminar, os quais passamos a analisar item a item:

2. ANÁLISE DA DEFESA

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Não foram enviados, via sistema APLIC (Informes Mensais>LRF>Documentos - Código Tipo 109 - Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais, a comprovação do cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres avaliados em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF.

Manifestação da defesa:

Com relação a este apontamento a defesa apresenta as seguintes justificativas:

“No que tange a este apontamento, alega a equipe técnica do TCE/MT, que não foram enviados, via sistema APLIC (Informes Mensais>LRF>Documentos - Código Tipo 109 - Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais), a comprovação do cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres avaliados em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF.

De fato, Nobre Conselheiro Relator, os documentos referentes aos **comprovantes das realizações das audiências públicas da avaliação das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres de 2022 não foram enviados via APLIC ao TCE/MT**. Porém, foram devidamente realizadas, conforme comprovantes anexos.

Neste sentido, solicita-se aplicação do princípio da razoabilidade quando do julgamento deste item, considerando que em nenhum momento houve a pretensão de não cumprir a legislação ou sonegar informações ao órgão controlador, houve apenas o descuido por parte da equipe no momento de envio das informações mensais via software de controle”.



Análise da defesa:

A defesa confirma que não enviou, via APLIC ao TCE/MT, os comprovantes das realizações das audiências públicas da avaliação das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres de 2022.

Contudo, anexa os comprovantes extemporâneos no momento da defesa devido ao apontamento realizado na análise das contas de governo de 2022.

Os documentos apresentados pela defesa comprovam as realizações das audiências públicas para avaliação das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres de 2022, sanando o apontamento.

Situação da análise: **SANADO**

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022 (Lei nº. 1.650/2021).* -
Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

No Anexo de Metas Fiscais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - Lei nº 1.650/2021 (Apêndice C), foi prevista em valor corrente obter Resultado Primário de R\$ -7.311.495,00, contudo, foi apurado em 2022 Resultado Primário Acima da Linha no valor de R\$ -8.148.059,36, conforme está demonstrado no Anexo 11 - METAS FISCAIS - Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal do Relatório Técnico Preliminar.

Manifestação da defesa:

Com relação a este apontamento a defesa apresenta as seguintes justificativas:

“Alega a equipe técnica do TCE/MT que a meta de resultado primário fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2022 é de R\$ -7.311.495,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ -8.148.059,36, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO.

Diante disso, constatou-se que os fatos relatados pelo TCE/MT realmente ocorreram, pois, a equipe de planejamento do Município considerou os restos a pagar das despesas correntes e de capital no cálculo do resultado primário com valor inferior ao real realizado pelo Município. Por esse motivo foi evidenciada a diferença.

Neste sentido, solicita-se a compreensão da equipe técnica de auditoria e do Conselheiro Relator e solicita-se também o julgamento destes quesitos com base no Princípio da Razoabilidade.

Analisando terminologicamente, a palavra razoabilidade tem-se uma conotação de proporção, adequação, medida justa, prudente e apropriada à necessidade exigida pelo caso presente. Neste sentido, tal princípio tem como escopo evitar resultados desarrazoados, desproporcionais e injustos, ou seja, o reconhecimento e a aplicação desse princípio permitem vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância intransigente de tal orientação importar a violação de outro direito fundamental mais valorado.

Para coadjuvar nosso entendimento colocamos trecho das lições do Ilustre Doutrinador Hely



Lopes Meirelles, onde cita de forma simplória, por meio das palavras da doutrinadora Carmem Lúcia Antunes Rocha o conceito básico do princípio da razoabilidade, que deverá ser norteador para uma decisão complacente e flexível ao caso em tela, vejamos:

“Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa”.

Ainda neste sentido encontramos a definição fornecida por Jarbas Luiz dos Santos, segundo quem a proporcionalidade seria "um sobre princípio fornecedor de parâmetros para aferição da Justiça em todos e quaisquer atos do Poder Público, concebida a Justiça como fator axiológico fundante do Direito". (grifei)

Assim sendo, com fulcro no que foi explanado até o presente momento, solicita-se a desconsideração dos achados ou a aplicação de recomendações”.

Análise da defesa:

A defesa em sua justificativa confirma que os fatos relatados pelo TCE/MT realmente ocorreram, pois, a equipe de planejamento do Município considerou os restos a pagar das despesas correntes e de capital no cálculo do resultado primário com valor inferior ao real realizado pelo Município. Por esse motivo foi evidenciada a diferença.

O defendente solicita a compreensão da equipe técnica de auditoria e do Conselheiro Relator e o julgamento destes quesitos com base no Princípio da Razoabilidade.

Diante disso, permanece o apontamento, pois ficou comprovado que a meta de resultado primário fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2022 é de R\$ -7.311.495,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ -8.148.059,36, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO.

Situação da análise: MANTIDO

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81, conforme consta demonstrado no Anexo 1 – ORÇAMENTO - Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit do Relatório Técnico Preliminar.



Manifestação da defesa:

Com relação a este apontamento a defesa apresenta as seguintes justificativas:

“Sobre este apontamento afirma a equipe de auditoria do TCE/MT que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81 (três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

No que diz respeito a este quesito temos que discordar da equipe técnica, pois, após análise das demonstrações contábeis do Município, no que tange ao superávit por fonte de recursos obtido no exercício financeiro de 2021, temos que o resultado foi superavitário em R\$ 2.041.484,11 (quatro milhões quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), ou seja, exatamente o valor aberto no orçamento de 2022 como superávit financeiro. Diante disso, pode ter ocorrido um erro de software do TCE/MT no momento de geração do relatório técnico preliminar.

Nesse diapasão estamos diante do instituto da perda do objeto, pois, não há um objeto válido, considerando que a tipicidade apontada pela equipe de auditoria deste Tribunal é inexistente, ou seja, o objeto não é válido, portanto, não está presente o pressuposto do interesse processual nos termos dos artigos 330, III e 485, VI do NCPC.

Desta feita, após todo o alegado, colacionamos entendimento desta Douta Corte de Contas e solicitamos a desconsideração da responsabilidade do defendente no item elencado em seu desfavor, tendo em vista a perda do objeto da ação.

Segue abaixo julgamento singular proferido pela Conselheira Jaqueline Jacobsen Marques, o qual manifesta-se pelo arquivamento da demanda devido a perda do objeto, “verbis”:

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1044/JJM/2014

PROCESSO Nº 11.334-4/2013

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CISA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RESPONSÁVEL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – CISA, em razão da suspeita de irregularidade referente à emissão de aviso prévio a servidores efetivos, sem mencionar o motivo da dispensa e sem processo administrativo disciplinar, com a consequente demissão sem justa causa.

Preliminarmente, com base no artigo 89, IV, da Resolução Normativa 14/2007, destaco que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 219, e 224, II, alínea “a”, da citada Resolução, razão pela qual, manifestei-me pelo recebimento e processamento da presente Representação de Natureza Interna.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o Sr. José Antônio de Almeida foi devidamente citado, nos termos do ofício 0411/2013/GCSJJM, de 07/08/2013. Contudo, permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo regimental, sendo declarada a sua revelia por meio do Julgamento Singular

4611/JJM/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 29/08/2013.

Ato contínuo, após a manifestação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal



os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas que, por sua vez, opinou pela conversão de parecer ministerial em Pedido de Diligência.

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer 1.885/2014, da autoria do Excelentíssimo Procurador, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, manifestando-se pelo arquivamento da presente Representação de Natureza Interna, em razão da perda do objeto, haja vista que todos os servidores foram reintegrados ao quadro do CISA, por determinação de sentença judicial.

É o Relatório.

DECIDO.

Consoante aos documentos e informações acostadas aos autos, coaduno com a opinião do Ministério Público de Contas, e de igual modo manifesto-me pelo arquivamento da presente Representação de Natureza Interna, por razão da perda do objeto.

Assim, acolho o Parecer Ministerial 1.885/2014, da autoria do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e conheço da Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS em desfavor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – CISA, sob a gestão do Sr. José Antônio de Almeida, para no mérito, julgá-la improcedente em razão da perda do objeto.

PUBLIQUE-SE. (grifei)

Para comprovar o alegado segue anexo relatório de superávit financeiro por fonte de recursos do exercício de 2021, emitido do software de controle contábil do Município. Assim sendo, por mais uma vez solicita a desconsideração deste achado”.

Análise da defesa:

Conforme dados do sistema APLIC (APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente), foi apurado na Fonte 600 a abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis no valor de R\$ 3.916,81, conforme consta no Anexo 1 Orçamento – Quadro 1.2 – Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit do Relatório Técnico Preliminar.

No Quadro 1.2 o Superávit Financeiro inicial de 2022 é de R\$ 2.037.567,30, contudo no exercício de 2021 o Saldo do Superávit Financeiro da Fonte 46 é de R\$ 2.746.891,58, conforme consta registrado nos dados do sistema APLIC (Informes Mensais>Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro – Inclusive RPPS>Fonte 46 – Dados consolidados do Ente), conforme Print a seguir:

Fonte de Recurso	Recursos Orçamentários (R)	Despesa Orçamentária (D)	Resultado Execução Orçamentária ... - Despesa Orçamentária (R)	Resultado Execução Orçamentária ... - Superávit/Deficit Financeiro do Ex...
46 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de...	16.483.426,13	14.166.226,13	2.322.199,00	2.746.891,58



Os dados do Balanço Patrimonial de 2021 do Município apresenta saldo superavitário na Fonte 46 de R\$ 2.041.484,11 (quatro milhões quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), ou seja, exatamente o valor aberto no orçamento de 2022 como superávit financeiro.

A defesa argumenta que pode ter ocorrido um erro de software do TCE/MT no momento de geração do relatório técnico preliminar.

Não assiste razão ao interessado pois as informações contidas no sistema APLIC refletem os dados enviados pelo Município no envio das cargas mensais.

Nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 6/2022, que ratificou o Comunicado Aplic nº 13/2021 (Apêndice A), foi implementado no Sistema Aplic um novo leiaute específico para recepção de informações atinente à padronização das fontes/destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a partir do exercício de 2022, conforme estabelecido nas normas: Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021, Portaria STN n. 710/2021, Portaria STN n. 925/2021 e no tópico 5 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Desta forma, os saldos de superávits financeiros (Disponibilidades de Caixa Líquidas) apurados ao término do exercício de 2021, em cada fonte/destinação de recursos utilizada até então, deveria ser realocado/mapeado/vinculado no início do exercício de 2022 a uma nova codificação de fonte/destinação de recursos, de acordo com a especificidade e a natureza de cada recurso.

O Sistema Aplic foi atualizado e dotado com funcionalidades para o cumprimento da legislação citada, sendo de responsabilidade exclusiva das gestões municipais fiscalizadas promover os mapeamentos e as vinculações corretas dos saldos remanescentes de 2021 às novas codificações de fontes/destinações de recursos, mediante a utilização da funcionalidade “de-para”.

Para auxiliar as gestões municipais fiscalizadas, a Secretaria Geral de Controle Externo deste Tribunal, por meio de Comunicado Aplic, elaborou uma planilha com sugestões de “de-para” e disponibilizou aos fiscalizados (Apêndice A). Nessa planilha foi sugerido que os saldos remanescentes da antiga fonte 46 fossem alocados nas novas fontes 600, de acordo com a natureza do recurso, conforme Print a seguir:

DE-PARA nas fontes/destinações de recursos padronizadas a partir de 2022. v.4 (Substitui as versões anteriores)

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESF. DESCRICAD (2021)	DESTREC. DESCRICAD (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAD FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
46	002000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	008000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção Primária	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	009000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Piso de Atenção Primária Ampliada	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa de Saúde da Família - PSF	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	012000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	013000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Assistência Farmacêutica	600	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
46	015000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vigilância em Saúde	600	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	016000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	017000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	600	0000004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Em resumo, destaca-se que os argumentos quanto à existência de saldo anterior, isto é, de 2021 na antiga fonte 46 de R\$ 2.746.891,58, que passou a ser a fonte 600 em 2022, são suficientes para suportar a abertura de crédito adicional R\$ 2.041.484,11, conforme se comprovou nos registros do sistema APLIC

Contudo, vale salientar que o saneamento da irregularidade não serve para sanar permanentemente os erros de informações prestadas ao Sistema Aplic pela gestão do Município, pois os erros de



saldos ainda persistem dentro do Sistema Aplic, sendo que foram enviados dados com saldos iniciais de 2022 divergentes do saldo final de 2021 na Fonte 600, conforme consta no Anexo 1 Orçamento – Quadro 1.2 – Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit do Relatório Técnico Preliminar.

Neste rastro, observa-se que a gestão do Município deve tomar providências no sentido de buscar a correção dos saldos das fontes/destinações de recursos constantes do Sistema Aplic, a fim de que cada código/descrição de fonte passe a refletir os saldos reais, de acordo com a vinculação e a natureza do recurso. Neste sentido, no tópico 3 deste Relatório Técnico de Defesa, é apresentada ao Conselheiro Relator sugestão de Recomendação a ser expedida à gestão do Município acerca desse tema.

Situação da análise: MANTIDO

RAYCA ALVES DE CARVALHO PERES - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

13) CB05 CONTABILIDADE_GRAVE_05. Existência de registros contábeis intempestivos (Lei nº 4.320/1964 e Lei nº 6.404/1976).

13.1) *Há pendência, sem regularização, na conciliação bancária na conta corrente 16287-6 do Banco do Brasil desde 2018.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Foi realizado conferência dos dados bancários constantes das conciliações bancárias (documento físico em PDF-Apêndice D) elaborado pela Contabilidade da Prefeitura com os dados das conciliações enviadas pelo sistema APLIC no módulo Informes Mensais>Disponibilidades>Conta Bancária>Consulta parametrizada>Conciliação Bancária>Competência Dezembro/2022.

Nas conferências nas colunas (b; c; d; e) de pendências da Conciliação Bancária em 31.12.2022 da Prefeitura (Apêndice C) constatou-se na conciliação que há registros bancários pendentes de regularização na contabilidade da Prefeitura desde o exercício de 2018, na Conta Corrente 16287-6, Agência 1317-X, Banco do Brasil.

Denota-se dos dados do sistema APLIC que as datas dos fatos geradores dos registros contábeis estão coincidindo com as datas das conciliações bancárias, não permitindo análise das pendências, pois estão sempre atualizadas.

Nos dados do sistema aplic consta pendências de saídas não contabilizadas pelo banco registradas em 31/12/2022, contudo esses registros remontam a fatos gerados ocorridos em exercícios anteriores (2018), conforme descrição abaixo:

Prefeitura Municipal de Água Boa					
Conciliação Bancária de 31/12/2022 - Banco do Brasil - Conta: 16287-6					
Data do Fato Gerador do Lançamento Contábil	Data da conciliação	Doc. nº	Detalhes	Valor	Registros
30/09/2018	30/09/2018	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(1)
31/12/2018	31/12/2018	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(2)



31/12/2019	31/12/2019	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(3)
31/12/2020	31/12/2020	211910	Aviso de Débito	3.478,67	(4)
31/12/2021	31/12/2021	1	Débito Automático	3.478,67	(5)
31/12/2022	31/12/2022	1	Débito Automático	3.478,67	(6)

Para evidenciar o fato ocorrido extraiu-se prints de registros nos dados do sistema Aplic, conforme

a seguir:

Registro (1)

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. | Num. Agência: 1317-X | Num. Conta Bancária: 116287-6

Competência: Setembro

Saldo conforme extrato bancário: 1.322.895,49 | Saldo bancário ajustado: 1.319.416,82

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
30/09/2018	Aviso de crédito	70	3.478,67

Total das entradas não consid. pelo banco: 1.319.416,82 | Saldo contábil ajustado: 1.319.416,82

Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00 | Total das saídas não consideradas pelo ban: 3.478,67

Registro (2)

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. | Num. Agência: 1317-X | Num. Conta Bancária: 116287-6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 42.768,31 | Saldo bancário ajustado: 39.287,64

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
31/12/2018	Aviso de crédito	70	3.478,67

Total das entradas não consid. pelo banco: 39.287,64 | Saldo contábil ajustado: 39.287,64

Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00 | Total das saídas não consideradas pelo ban: 3.478,67

Registro (3)

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. | Num. Agência: 1317-X | Num. Conta Bancária: 116287-6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 279.427,33 | Saldo bancário ajustado: 275.948,66

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
31/12/2019	Aviso de crédito	70	3.478,67

Total das entradas não consid. pelo banco: 275.948,66 | Saldo contábil ajustado: 275.948,66

Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00 | Total das saídas não consideradas pelo ban: 3.478,67

Registro (4)



APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - [Consulta de Conta Bancária]

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1517.X Num. Conta Bancária: 16287.6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 1.234.600,11 Saldo bancário ajustado: 1.234.600,11

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 1.231.121,44 Saldo contábil ajustado: 1.234.600,11							
13/11/2020	Auto de crédito	211910	3.478,67				

Registro (5)

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - [Consulta de Conta Bancária]

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1517.X Num. Conta Bancária: 16287.6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 3.641.613,05 Saldo bancário ajustado: 3.641.613,05

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 3.630.134,36 Saldo contábil ajustado: 3.641.613,05							
10/11/2021	Débito automático	1	3.476,67				

Registro (6)

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - [Consulta de Conta Bancária]

Consulta de Conta Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1517.X Num. Conta Bancária: 16287.6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 1.273.953,66 Saldo bancário ajustado: 1.273.953,66

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 1.269.574,99 Saldo contábil ajustado: 1.273.953,66							
30/12/2022	Débito automático	1	3.478,67				

Os registros no sistema APLIC das pendências nas conciliações bancárias estão sendo lançadas pela data da conciliação bancária, contrariando as normas das tabelas do sistema APLIC, que prevê o registro pela data do fato ocorrido, conforme print das tabelas abaixo:

1) Seleção o exercício: 2022 2) Seleção a tabela (arquivo XML): < Tabela anterior próxima Tabela >

3) Seleção o campo:

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo
1 CNBCO_Sequencial	Núm. sequencial	
2 CNBCO_Data	Data da ocorrência	TI_TIPO_OCORRENCIA_CONCILIACAO
3 CNBCO_TipoOcorrencia	Tipo da ocorrência	CONTA_BANCARIA
4 BCCO_Codigo	Cód. do banco	CONTA_BANCARIA
5 AGN_Codigo	Cód. da agência	CONTA_BANCARIA
6 CCBCCO_Numero	Núm. da conta corrente	CONTA_BANCARIA
7 CCBCCO_Tipo	Tipo da conta corrente	CONTA_BANCARIA
8 CNBCO_Descricao	Descrição	
9 CNBCO_TipoDocumento	Tipo do documento	TI_TIPO_DOC_CONCILIACAO
10 CNBCO_NumeroDocumento	Núm. do documento	
11 CNBCO_Valor	Valor	
12 CNBCO_NomeArqPDFExtrato	Nome do arquivo PDF(extrato bancário)	
13 CNBCO_NomeArqPDFConclicao	Nome do arquivo PDF(conciliação)	

DUPLIQUE CLIQUE NA LINHA DA TABELA PARA ABRIR A TABELA INTERNA ou a TABELA DO LAYOUT relacionada em "Tabela origem do campo"

"CNBCO_Data" selecionado:

Regras/comentários/observações do campo:
 Informar a data conforme o conteúdo do campo CNBCO_TipoOcorrencia:
 a) "1" e "6", a data deverá ser o último dia útil do mês de competência da carga ou o dia do fechamento da contabilidade mensal.
 b) demais valores, a data deverá ser a do fato ocorrido.
 REGRA 1: O conteúdo do campo deverá conter uma DATA válida; a DATA será validada segundo o critério "<= EXERCÍCIO".



TOC_CODIGO	TOC_DESCRICAÇÃO
1	Saldo conforme extrato bancário
2	Entrada não considerada pelo banco
3	Entrada não considerada pela contabilidade
4	Saída não considerada pelo banco
5	Saída não considerada pela contabilidade
6	Saldo conforme contabilidade

Por derradeiro, fica evidenciado que há pendência contábil desde setembro de 2018, na Conta Bancária nº 12.017-0, necessitando ser regularizada pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Água, conforme comprova a Conciliação Bancária em PDF – Apêndice D.

Considerando o que prevê a Resolução Normativa Nº 1/2022, de 8.3.2022, quanto as atribuições dos setores de controle externo deste Tribunal, cabendo:

à **SEGECEX (Art. 4º)** competência para:

II - Propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal;

ao **Núcleo de Desenvolvimento do Controle Externo (Art. 6º)** a competência para:

II – prestar apoio técnico aos trabalhos realizados pelas Secex no que tange à aplicação e ao desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas de trabalho; III – estabelecer rotinas, procedimentos, padrões e normas para avaliação da qualidade dos produtos das Secretarias de Controle Externo; VI – identificar, consolidar e disseminar as boas práticas de fiscalização; VII – manifestar-se sobre propostas referentes a métodos, técnicas e normas sobre controle externo apresentadas pelas demais unidades técnicas vinculadas à Segecex;

ao **Núcleo de Gerenciamento de Sistemas do Controle Externo (Art. 8º)** com a competência para:

I – Gerenciar, disseminar e adotar as medidas necessárias à manutenção e ao aprimoramento das soluções de TI que dão suporte ao controle externo;

IV – Sistematizar e analisar a viabilidade técnica das propostas encaminhadas pelas unidades vinculadas à Segecex e pelas unidades fiscalizadas relativas aos sistemas informatizados de controle externo;

V – prestar apoio técnico às equipes das unidades vinculadas à Segecex no que tange à utilização e a regras de negócios implementadas nos sistemas informatizados da área de controle externo;

Sugere-se ao Conselheiro Relator que determine à SEGECEX deste Tribunal para que seja feito estudo de viabilidade técnica para que possa ser implementado a sistematização de procedimentos nas ferramentas APLIC e CONEX do Ponto de Controle na verificação de Integridade do Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa dos Balanços Financeiro e Patrimonial das Prefeituras Municipais, principalmente nas análises das Conciliações Bancárias quando o Saldo Contábil for Maior que o Saldo do Extrato Bancário, nas análises das contas anuais de governo dos municípios de Mato Grosso, tendo em vista que o saldo não-financeiro impacta nas análises das contas anuais de governo dos municípios, especificamente no item 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, bem como fontes de recursos para pagamentos de restos a pagar, tratado na análise do Item 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ambos do relatório técnico preliminar.

Manifestação da defesa:

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYCA ALVES DE CARVALHO PERES - RESPONSÁVEL CONTABIL / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Com relação a este apontamento as defesas apresentam as seguintes justificativas:



“Sobre este achado, a equipe de auditoria do TCE/MT alegou que foi realizada conferência dos dados bancários constantes das conciliações bancárias (documento físico em PDF-Apêndice D) elaborado pela Contabilidade da Prefeitura com os dados das conciliações enviadas pelo sistema APLIC no módulo Informes Mensais>Disponibilidades>Conta Bancária>Consulta parametrizada>Conciliação Bancária>Competência Dezembro/2022. Nas conferências nas colunas (b; c; d; e) de pendências da Conciliação Bancária em 31.12.2022 da Prefeitura (Apêndice C) constatou-se na conciliação que há registros bancários pendentes de regularização na contabilidade da Prefeitura desde o exercício de 2018, na Conta Corrente 16287-6, Agência 1317-X, Banco do Brasil. Denota-se dos dados do sistema APLIC que as datas dos fatos geradores dos registros contábeis estão coincidindo com as datas das conciliações bancárias, não permitindo análise das pendências, pois estão sempre atualizadas. Nos dados do sistema APLIC consta pendências de saídas não contabilizadas pelo banco registradas em 31/12/2022, contudo esses registros remontam a fatos gerados ocorridos em exercícios anteriores (2018).

Pois bem, neste item temos dois pontos a serem considerados:

Primeiro a ilegitimidade passiva do Prefeito no que tange a irregularidade específica de erro contábil (inconsistências na conciliação bancária). Elaboração de demonstrações contábeis, dentre elas, balanço financeiro, são de responsabilidade e competência exclusiva dos contadores e não de gestores do órgão, inclusive que não possuem formação na área.

Nesse sentido estamos diante da ilegitimidade passiva do Prefeito, pois elaboração de balanço financeiro com as fidedignas conciliações bancárias não está nas atribuições do cargo que ocupa. 10 / 106

As prerrogativas profissionais dos Técnicos em Contabilidade bem como dos Contadores estão previstas no art. 25, alíneas a e b do Decreto-lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946:

Art. 25 São considerados trabalhos técnicos de contabilidade: a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral; b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

O dispositivo acima deixa claro que escrituração de livros contábeis e levantamento dos respectivos balanços é atribuição específica dos profissionais de contabilidade. Para tanto, o órgão possui contadora efetiva, onde consta em legislação municipal, Lei Complementar 100/2016, as atribuições do seu cargo, constando claramente a responsabilidade pela emissão e assinatura de documentos técnicos contábeis.

A configuração da ilegitimidade passiva se consagra quando o suposto réu não é o responsável pelo prejuízo invocado. Assim, o art. 338 do Código de Processo Civil, determina:

Art. 338. Alegando o réu, na contestação, ser parte ilegítima ou não ser o responsável pelo prejuízo invocado, o juiz facultará ao autor, em 15 (quinze) dias, a alteração da petição inicial para substituição do réu.

Para coadunar o alegado até o presente momento, mister se faz transcrever trecho do voto emanado pelo Auditor Substituto Relator, Sr. Luiz Carlos Pereira, nos autos nº 82511/2016, contas anuais de Governo do Município de Querência – MT, exercício de 2016, in verbis:

(...)

O Gestor suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, alegando que sua gestão se findou em 31/12/2016 e que o prazo para o envio da prestação de contas de governo, referente ao exercício financeiro de 2016, era na data de 16/04/2017, sendo o Gestor sucessor responsável por esse envio, conforme disposto no artigo 11, da Resolução Normativa nº



19/2016, deste Tribunal de Contas. De fato, nos termos do citado dispositivo normativo a prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo Gestor sucessor. Portanto, acolho a tese da defesa de ilegitimidade passiva, o que impõe, nesta parte, a extinção do feito sem julgamento do mérito.

Nesse diapasão, conforme todo o alegado neste quesito, necessária se faz a declaração de ilegitimidade passiva do Prefeito Municipal e a consequente extinção deste item sem julgamento de mérito.

O segundo ponto a ser esclarecido diz respeito ao real motivo que valor questionado consta como saída financeira do Município que não foi contabilizada pelo banco. Esse valor não contabilizado diz respeito a parte da folha de pagamento do órgão referente ao mês de setembro de 2018 da ex-servidora Patrícia Alves da Silva.

A servidora faleceu, em 31/08/2018, conforme certidão de óbito anexa e, na folha de setembro foram contabilizadas suas verbas rescisórias. Porém, quando o Município enviou a folha ao banco para pagamento, a conta corrente da ex-servidora estava bloqueada e os valores retornaram.

No entanto, esse valor não pertence ao Município e esse aguarda possível processo de inventário para transferir os referidos valores para quem for devido, pois, na certidão de óbito consta que a ex-servidora deixou herdeiros e bens a inventariar.

Assim sendo, resta claro que se está diante de fato imprevisível que gerou a inconsistência, não podendo o Município retornar tais valores aos cofres públicos considerando que não lhe pertence.

Análise da defesa:

A defesa assevera que o valor pendente na conciliação bancárias se refere a parte da folha de pagamento do órgão referente ao mês de setembro de 2018 da ex-servidora Patrícia Alves da Silva.

A defesa informa que a servidora faleceu, em 31/08/2018, conforme certidão de óbito anexa e, na folha de setembro foram contabilizadas suas verbas rescisórias. Porém, quando o Município enviou a folha ao banco para pagamento, a conta corrente da ex-servidora estava bloqueada e os valores retornaram.

O defendente informa que aguarda possível processo de inventário para transferir os referidos valores para quem for devido, pois, na certidão de óbito consta que a ex-servidora deixou herdeiros e bens a inventariar.

A pendência na conciliação bancária não pode ficar "ad aeternum". Cabe a Contabilidade da prefeitura providenciar a regularização, registrando a baixa na conta banco, pois é uma conta do Ativo Circulante e esse recurso não representa disponibilidade como bem informou a defesa, e criando contas a Pagar ou registrando como Receita até aguardar o possível inventário e o nome do possível inventariante para realizar o pagamento.

Diante disso, permanece o apontamento, cabendo a contabilidade da Prefeitura realizar de imediato a regularização da pendência na conciliação bancária.

Situação da análise: MANTIDO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Neste tópico é realizada a compilação das sugestões de determinações/recomendação a serem emitidas pelo Conselheiro Relator e dirigidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a implementação de



medidas saneadoras com objetivo de melhorar a gestão pública municipal e, evitar a ocorrência de falhas ou a reincidência daquelas detectadas.

Diante disso, sugere-se a expedição das seguintes Recomendações ao Chefe do Poder Executivo do Município de Água Boa:

1) Determine às áreas de Tesouraria, de Contadoria e de Prestação de Contas da Prefeitura para que, conjuntamente, considerados os saldos finais dos resultados financeiros apresentados para cada fonte/destinação de recursos ao final do exercício de 2022, promovam a retificação dos saldos finais de 2022 informados ao Sistema Aplic, equiparando os saldos do Sistema àqueles apurados/constantemente nos controles internos administrativos e contábeis da Prefeitura. Tal retificação poderá ser realizada por meio de transferências de saldos entre fontes/destinações de recursos na Carga Mensal de janeiro de 2023 ou mediante o reenvio da Carga Inicial do exercício de 2023. **Prazo de Implementação: Imediato.**

4. CONCLUSÃO

Após análise da defesa, conclui-se pelo saneamento do Item 1.1 e pela manutenção dos Itens 2.1, 3.1 e 4.1, do Relatório Técnico Preliminar.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) SANADO

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022 (Lei nº. 1.650/2021).* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA



DEFESA

RAYCA ALVES DE CARVALHO PERES - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

13) CB05 CONTABILIDADE_GRAVE_05. Existência de registros contábeis intempestivos (Lei nº 4.320/1964 e Lei nº 6.404/1976).

13.1) *Há pendência, sem regularização, na conciliação bancária na conta corrente 16287-6 do Banco do Brasil desde 2018.* - Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

Em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

JOAO ROBERTO DE PROENÇA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - A - Regras do Sistema APLIC

APÊNDICE - A

Regras do Sistema APLIC

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
00	000000	Recursos Ordinários	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	Sem código de acompanhamento
00	038000	Recursos Ordinários	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500 ou 501	0000000	Recursos não vinculados	Sem código de acompanhamento
00	053000	Recursos Ordinários	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
00	054000	Recursos Ordinários	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	Sem código de acompanhamento
00	076000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
00	077000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
00	078000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
00	080000	Recursos Ordinários	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
00	081000	Recursos Ordinários	Aplicação dos recursos da suspensão do pagamento de dívidas, nos termos da LC 173/2020, art. 2. caput, inc. II e §5.	501	0000000	Recursos não vinculados	Sem código de acompanhamento
00	082000	Recursos Ordinários	Transferências da União – Lei Complementar 176/2020	711	0000804	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)
01	000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
01	038000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500	1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
01	077000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
01	080000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
02	000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	003000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Apoio a Pessoa Idosa - API	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	038000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	074000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	602 ou 603	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção / Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
02	077000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
02	080000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
12	000000	Serviços de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
12	008000	Serviços de Saúde	Atenção Primária	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
12	016000	Serviços de Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
14	000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	008000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Atenção Primária	600 ou 601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
14	010000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Programa de Saúde da Família - PSF	600 ou 601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
14	011000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	012000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
14	013000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Assistência Farmacêutica	600 ou 601	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
14	014000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Carências Nutricionais	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	015000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Vigilância em Saúde	600 ou 601	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
14	016000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	017000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	600 ou 601	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
14	018000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	020000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	038000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	054000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	055000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	059000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	060000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Outros Convênios	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
15	000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
15	038000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
15	049000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferência do Salário Educação	550	0000000	Transferência do Salário Educação	Sem código de acompanhamento
15	050000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	551	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Sem código de acompanhamento
15	051000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Sem código de acompanhamento
15	052000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	553	0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Sem código de acompanhamento
15	053000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
16	000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	750	0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Sem código de acompanhamento
16	038000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	750	0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Sem código de acompanhamento
17	000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	751	0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Sem código de acompanhamento
17	038000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	751	0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Sem código de acompanhamento
18	000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
18	036000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	540	1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
18	053000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
19	000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
19	037000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
19	053000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
21	000000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	038000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	054000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	055000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	074000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	665	0000800	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
22	000000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	575	0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	038000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	575	0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	054000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	570	0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	055000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	571	0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
23	000000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	008000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção Primária	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	013000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Assistência Farmacêutica	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	016000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	017000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	021000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção Especializada	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
23	038000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	054000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	055000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	060000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Outros Convênios	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	070000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	631, 632 ou 633	3110000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
23	074000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	631, 632 ou 633	0000800	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
24	000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	002000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	004000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa de Atenção à Criança - PAC	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	007000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa Sentinela	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	038000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	054000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	055000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Sem código de acompanhamento
24	060000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Outros Convênios	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	070000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700	3110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
24	078000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
25	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	599	0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
25	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	599	0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
25	049000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferência do Salário Educação	550	0000000	Transferência do Salário Educação	Sem código de acompanhamento
25	051000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Sem código de acompanhamento
25	052000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	553	0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Sem código de acompanhamento
25	055000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	571	0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
26	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	015000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Vigilância em Saúde	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	016000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	070000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	659	3110000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
26	074000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	659	0000800	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
26	076000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
26	078000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
27	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
27	007000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Programa Sentinela	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
27	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
27	074000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	669	0000800	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
27	076000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
29	000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	002000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	003000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Apoio a Pessoa Idosa - API	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	004000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa de Atenção à Criança - PAC	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	005000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	006000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	007000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Sentinela	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	008000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Atenção Primária	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	016000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	017000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	038000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	056000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Bolsa Família	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	060000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de Outros Convênios	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	074000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	660	0000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
29	076000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
29	078000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
30	000000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	002000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
30	006000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	038000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	061000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	759	0000701	Recursos Vinculados a Fundos	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
32	000000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	574	0000000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Sem código de acompanhamento
33	000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	038000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	054000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	055000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
34	000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	704	0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Sem código de acompanhamento
35	000000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	705	0000000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Sem código de acompanhamento
36	000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	752	0000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Sem código de acompanhamento
37	000000	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	749	0000000	Outras vinculações de transferências	Sem código de acompanhamento
37	038000	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	749	0000000	Outras vinculações de transferências	Sem código de acompanhamento
41	000000	Serviços Hospitalares	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	501	0000000	Outros Recursos não Vinculados	Sem código de acompanhamento
41	058000	Serviços Hospitalares	Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
42	000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	008000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção Primária	621	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
42	009000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Piso de Atenção Primária Ampliada	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	010000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Programa de Saúde da Família - PSF	621	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
42	011000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	012000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
42	013000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Assistência Farmacêutica	621	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
42	015000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Vigilância em Saúde	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	016000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	017000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	621	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
42	020000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	021000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção Especializada	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	022000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Gestão do SUS	621	0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS
42	038000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	055000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	070000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	621	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
42	074000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	621	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
43	000000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	003000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Apoio a Pessoa Idosa - API	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	008000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Atenção Primária	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	038000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	055000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	060000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Transferência de Outros Convênios	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	074000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	661	0000800	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
45	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	622	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Sem código de acompanhamento
46	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
46	002000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	008000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção Primária	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	009000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Piso de Atenção Primária Ampliada	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa de Saúde da Família - PSF	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	012000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	013000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Assistência Farmacêutica	600	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
46	015000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vigilância em Saúde	600	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	016000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	017000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	600	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
46	018000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
46	022000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Gestão do SUS	600	0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS
46	038000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	057000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências FAEC AIH/SIAI	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	070000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
46	071000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	600	3120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
46	072000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	600	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	073000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	600	3120800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	074000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	602	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
46	075000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
46	076000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
46	077000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
47	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	008000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção Primária	601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
47	010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Programa de Saúde da Família - PSF	601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
47	011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	013000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Assistência Farmacêutica	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	015000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vigilância em Saúde	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	017000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	601	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
47	020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	021000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção Especializada	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	022000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Gestão do SUS	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	038000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	054000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
47	055000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	057000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferências FAEC AIH/SIAI	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	070000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	601	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
47	074000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	603	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
50	000000	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	800 ou 801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização / Fundo em Repartição	Sem código de acompanhamento
50	038000	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	800 ou 801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização / Fundo em Repartição	Sem código de acompanhamento
51	000000	Recursos do Fundo Financeiro	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sem código de acompanhamento
52	000000	Recursos do Fundo Previdenciário	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	800	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sem código de acompanhamento
53	000000	Recursos da Taxa de Administração	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	802	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sem código de acompanhamento
54	000000	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	802	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sem código de acompanhamento
81	000000	Recursos extraorçamentários	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	002000	Recursos extraorçamentários	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	003000	Recursos extraorçamentários	Apoio a Pessoa Idosa - API	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	004000	Recursos extraorçamentários	Programa de Atenção à Criança - PAC	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	005000	Recursos extraorçamentários	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	006000	Recursos extraorçamentários	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	007000	Recursos extraorçamentários	Programa Sentinela	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	008000	Recursos extraorçamentários	Atenção Primária	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	009000	Recursos extraorçamentários	Piso de Atenção Primária Ampliada	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	010000	Recursos extraorçamentários	Programa de Saúde da Família - PSF	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
81	011000	Recursos extraorçamentários	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	012000	Recursos extraorçamentários	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	013000	Recursos extraorçamentários	Assistência Farmacêutica	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	014000	Recursos extraorçamentários	Carências Nutricionais	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	015000	Recursos extraorçamentários	Vigilância em Saúde	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	018000	Recursos extraorçamentários	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	019000	Recursos extraorçamentários	Convênio SSP/Trânsito	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	022000	Recursos extraorçamentários	Gestão do SUS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	029000	Recursos extraorçamentários	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	031000	Recursos extraorçamentários	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	038000	Recursos extraorçamentários	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	050000	Recursos extraorçamentários	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	052000	Recursos extraorçamentários	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	060000	Recursos extraorçamentários	Transferência de Outros Convênios	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	061000	Recursos extraorçamentários	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	070000	Recursos extraorçamentários	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	077000	Recursos extraorçamentários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	080000	Recursos extraorçamentários	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	111000	Recursos extraorçamentários	Benefícios previdenciários - Poder Executivo	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	112000	Recursos extraorçamentários	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
82	000000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	899	0000000	Outros Recursos Vinculados	Sem código de acompanhamento
82	038000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	899	0000000	Outros Recursos Vinculados	Sem código de acompanhamento
82	070000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	899	3110000	Outros Recursos Vinculados	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
82	074000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	899	0000800	Outros Recursos Vinculados	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
82	078000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
84	000000	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	861	0000000	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Sem código de acompanhamento
90	000000	Operações de Crédito Internas	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
90	024000	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Internas - Outros Programas (90)	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
90	038000	Operações de Crédito Internas	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
92	000000	Alienação de Bens	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	029000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	031000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	032000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	038000	Alienação de Bens	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
93	000000	Outras Receitas Não-Primárias	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	XXX	0000000	A identificar	Sem código de acompanhamento
93	038000	Outras Receitas Não-Primárias	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	XXX	0000000	A identificar	Sem código de acompanhamento
94	000000	Recursos próprios dos consórcios	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
94	037000	Recursos próprios dos consórcios	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento
94	038000	Recursos próprios dos consórcios	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento
94	074000	Recursos próprios dos consórcios	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	880	0000800	Recursos Próprios dos Consórcios	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Notas:

- * Este DE-PARA foi elaborado com base nos registros de todos os jurisdicionados no TCE/MT.
- * Na elaboração do DE-PARA para transposição dos saldos na carga inicial de 2022, o setor de Contabilidade e Finanças, responsável pelas informações de cada entidade, deve conferir, adaptar, se necessário, e convalidar suas informações, considerando as particularidades de cada jurisdicionado.
- * Esta versão substitui as anteriores.
- * **As últimas alterações em letras vermelhas.**